



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 03/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração
Conta/Elemento: 0310-3390.30.96 - Materiais de consumo/Recursos Livres
Valor: 1.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 09 de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Cláudio Walter
Responsável pelo Controle Interno
Decreto N° 4059/2007
CPF: 729.903.980-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Altair Kunrath
CPF: 632.262.009/68
Responsável pelo adiantamento
Aux. Administrativo

310
30.96.00
2383-3
2472
2483
2808